



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA**  
**SOCIAL**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 377/2019 (Lei da Contratação Temporária), TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para formação de banco de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce, a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:**

**I – DA SELEÇÃO**

1.1. - O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae de acordo com o **ANEXO I**.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

## II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no período de 25 e 26 de Fevereiro de 2019, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado à Rua Mons. José Carneiro, Centro, Chaval-Ce;

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:

I. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;

II. Título de eleitor e comprovante de última votação;

IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);

V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI. Curriculum Vitae;

VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);

VIII. Ficha de inscrição preenchida a punho (ANEXO II);

IX. Registro Profissional Ativo;

X. O candidato poderá realizar inscrição em apenas 01 cargo (ANEXO I), o não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

**III – DAS ENTREVISTAS**

3.1. A seleção será realizada no **Prédio do Polo de Convivência Social, João Batista da Silva – PROARES, situada à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/Ce, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2019** por meio de entrevista e análise de currículo, cujo resultado será divulgado dia 01 de Março de 2019 no Paço da Prefeitura Municipal.

3.2. Na entrevista o candidato deve apresentar documento original com foto junto com comprovante de inscrição;

3.3. As entrevistas ocorrerão conforme estabelecido no **ANEXO III**;

**IV- DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

4.1. Quanto às pontuações no ato da análise curricular e entrevista:

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
Item 1	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc)	Cada título equivale a: 01- curso técnico - 0,10 pontos 02- graduação, pós-graduação – 0,20 pontos 03- mestrado, doutorado – 0,25 pontos (podem ser apresentados até 4 títulos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 2	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 0,5 pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 01 (um) ponto neste item);
Item 3	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 01 ponto (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 02 (dois) pontos neste item);
<b>ENTREVISTA</b>		
Item 4	Desempenho diante dos questionamentos realizados pela bancada de recrutadores (com elaboração da comissão organizadora do processo seletivo)	Serão feitas perguntas conforme o método avaliativo adotado pela banca de recrutadores (sendo no máximo 06 (seis) pontos neste item);



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

4.2. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e FLANELÓGRAFO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce.

**Atenção: Serão divulgados além da lista de aprovados, outra lista com classificáveis em ordem alfabética.**

**V – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO**

5.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

5.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição no PIS/PASEP e Comprovante de conta bancária;

5.3. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, sendo esta discricionária da Administração, valendo, entretanto a aprovação no certame, durante o prazo de validade da seleção.

5.5. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de  
Chaval/Ce, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELINEUDO SOTERO TELES

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES**

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS
Psicólogo	01	40hs	R\$1.800,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

FOTO 3X4

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ORGÃO EXP.: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ TITULO

DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_

**OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO**

CARGO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

QUALIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO \_\_\_\_\_ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

CHAVAL, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DA ENTREVISTA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ANEXO III**

**DIA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS POR CARGO**  
**(POR ORDEM DE CHEGADA)**

<b>1º DIA: 27/02/2019 – QUARTA</b>	
<b>MANHÃ: 08h às 12h</b>	<b>TARDE: 14h às 18h</b>
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MONITOR DE CRIANÇA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	ENFERMEIROS
NUTRICIONISTA	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO
TEC MANUTENÇÃO	PSÍCOLOGO
<b>2º DIA 28/02/2019 – QUINTA</b>	
<b>MANHÃ: 08h às 12h</b>	<b>TARDE: 14h às 18h</b>
PROFESSOR FUNDAMENTAL I	FISIOTERAPEUTA
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	EDUCADOR FÍSICO
CIRURGIAO DENTISTA	FARMACEUTICO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TÉCNICO EM FARMACIA
FONOAUDIÓLOGO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	